PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA
CNPJ: 01.612.496/0001-17
Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais
CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2025

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2025

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2025 reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal De Glaucilândia-MG o agente de contratação Danilo Ferreira Nunes e sua equipe de apoio composta pelos membros Rosilene Maria Santos Souza e Anderson Soares De Souza, nomeada atráves da portaria n° 045/2023, para analisar a solicitação da secretária de Cultura, solicitando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VERTON PRODUÇÕES LTDA, PARA LOCAÇÃO DA BANDA FRICOTE, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NA COMUNIDADE DE TABOCAL DIA 14/06/2025**

Aplica-se a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que nesse caso baseia-se no inc. II do artigo 74 da lei 14.133/2021, que diz:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

-DA JUSTIFICATIVA DO PREÇOS
Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de show artístico da Banda Musical FRICOTE, o valor de R$ 17.000,00, informado pela representante legal da empresa detentora da exclusividade da banda em sua proposta devidamente assinada, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público. Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento da Banda FRICOTE, no mercado artístico e musical, sabe-se que esta possui valores costumeiramente elevados, conforme comprovado através de notas fiscais contratos de prestação de serviços anteriores, não sendo possível a contratação dessa banda, para essa mesma finalidade ou natureza, por preço inferior a R$ 17.000,00. cuja modicidade se conclui pela conveniência do show que é apresentado pela banda e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta

- DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL
Foram analisadas as certidões de regularidade fiscal da empresa e esta, estava em situação regular.
Fica adjudicado o item para a empresa VERTON PROCUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 57.802.374/0001-48, representada pelo sr° EWERTON ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob n ° 086.236.886-35., no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

_____

Danilo Ferreira Nunes
Agente de contratação

_____ _____

Anderson Soares De Souza
Membro

Rosilene Maria Santos Souza
Membro

_____

Elinalva Soares De Oliveira e Souza
Secretária Municipal de Cultura